



CODEPLAN



MOÇÃO DE APOIO 001/2023

MOÇÃO DE APOIO AO “PARECER TÉCNICO CONJUNTO ADAPAR-CIDASC-DDV/SEAPI-RS Nº 01/2023 DE NECESSIDADE DE REVISÃO DA PORTARIA SDA/MAPA Nº 840, DE 07 DE JULHO DE 2023”.

CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023 que estabeleceu os calendários de semeadura de soja em nível nacional, referente à safra 2023/2024 e de forma surpreendente, sem qualquer alinhamento prévio com os estados (ao menos não com os estados da região Sul) determinou um calendário de semeadura de 100 dias para todas as regiões.

CONSIDERANDO, que em Santa Catarina, o arranjo produtivo caracterizado pela agricultura familiar se viabiliza devido a intensa exploração do solo e a realização de primeira e segunda safra de verão, que vem apresentando alta rentabilidade. O expressivo aumento da produção leiteira no estado, propicia a sucessão milho-silagem e soja segunda safra nas pequenas propriedades rurais, o que torna-se importante componente de viabilidade econômica das mesmas. A realização da segunda safra de soja, também proporciona o uso do solo após a colheita das lavouras de tabaco, onde se caracteriza a pequena propriedade.



CONSIDERANDO, que é viável fitossanitariamente o aumento da janela para a região Sul do Brasil permitindo o plantio até meados de fevereiro, trazendo segurança ao produtor e para a cultura diante das adversidades climáticas.

Essa expansão de plantio será um fator preponderante na harmonização das datas estipuladas para o vazio sanitário da soja, e para o calendário de plantio nos Estados do Sul, fato que auxiliará em muito as ações de monitoramento e controle da praga e otimizar as ações de fiscalização.

O Planalto Norte de Santa Catarina é composto por dez municípios e o setor agropecuário apresenta relevância no desenvolvimento econômico, social e ambiental. A restrição da janela de semeadura de soja para 100 dias trará prejuízo aos produtores e impactará diretamente nas condições financeiras destes agricultores.

A restrição da janela de semeadura de soja no Planalto Norte de Santa Catarina afeta agricultores com arranjo produtivo caracterizado pela agricultura familiar que se viabiliza por meio da otimização da exploração do solo e a realização de primeira e segunda safra de verão. A área plantada de primeira safra de verão de silagem totaliza 5.700 hectares, de feijão 9.180 hectares e de fumo 30.040 hectares (Tabela 01) e serão impactadas em segunda safra de verão pela restrição.



CODEPLAN



Tabela 01. Área plantada de silagem, feijão e fumo no Planalto Norte de Santa Catarina Safra 2022/2023.

Município	Área Atual Plantada (ha)		
	Silagem	Feijão	Fumo
Bela V. do Toldo	300	450	3.000
Canoinhas	1.000	1.700	6.500
Irineópolis	500	700	4.500
Itaiópolis	700	1.000	6.000
Mafra	1.200	2.600	3.800
Major Vieira	500	950	1.800
Monte Castelo	200	450	480
Papanduva	500	800	3.900
Porto União	600	250	60
Três Barras	200	280	0
Rio Negrinho	200	480	450
São Bento do Sul	80	140	120
TOTAL	5.980	9850	30.610

Fonte: EPAGRI – CEPA, 2023.

Ao analisar a área atual implantada é possível identificar o impacto que a soja de segunda safra representa no movimento econômico dos municípios do Planalto Norte Catarinense e a importância da segunda safra para a sustentabilidade das propriedades rurais que utilizam a cultura com o objetivo de realizar a diversificação, incremento de renda e manutenção do solo produtivo com cobertura permanente. A revisão do calendário de semeadura de soja para a safra 2023/2024 para o Estado de Santa Catarina para 21 de setembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024 é de fundamental importância para os municípios do Planalto Norte.



CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Diante do exposto, a plenária aprova o pedido de **MOÇÃO DE APOIO** ao “PARECER TÉCNICO CONJUNTO ADAPAR-CIDASC-DDV/SEAPI-RS Nº 01/2023 DE NECESSIDADE DE REVISÃO DA PORTARIA SDA/MAPA Nº 840, DE 07 DE JULHO DE 2023”.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987 NO: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=AC FODL SC vs, OU=8289597000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Dados: 2023.07.28 10:27:03-03'00 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Ana Cláudia da S. Quege
Prefeita de Três Barras

CAIO CESAR TREML:00899697909

Assinado de forma digital por CAIO CESAR TREML:00899697909 Dados: 2023.07.28 11:09:06 -03'00'

Caio Tremi
Prefeito de Rio Negrinho

ELISEU MIBACH:50108670953

Assinado de forma digital por ELISEU MIBACH:50108670953 Dados: 2023.07.26 11:32:28 -03'00'

Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969

Assinado de forma digital por JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969 Dados: 2023.07.27 13:58:31 -03'00'

Jean Carlo Medeiros de Souza
Prefeito de Monte Castelo
Presidente CODEPLAN

JOSE GILVANE MACHADO:02750156963

Assinado de forma digital por JOSE GILVANE MACHADO:02750156963 Dados: 2023.07.27 09:45:07 -03'00'

José Gilvane Machado
Prefeito de Bela Vista do Toldo

LADEMIR FERNANDO ARCARI:51396890904

Assinado de forma digital por LADEMIR FERNANDO ARCARI:51396890904 Dados: 2023.07.26 13:20:30 -03'00'

Lademir Fernando Arcari
Prefeito de Irineópolis

Canoinhas, 25 de julho de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO:00397818874

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO:00397818874 Dados: 2023.07.28 08:36:41 -03'00'

Antonio Tomazini Filho
Prefeito de São Bento do Sul

EDSON SIDNEI SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por EDSON SIDNEI SCHROEDER:98123831900 Dados: 2023.07.27 11:46:54 -03'00'

Edson Sidnei Schoroeder
Prefeito de Major Vieira

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914 NO: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS vs, OU=120207480114, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EMERSON MAAS:00762294914 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Dados: 2023.07.27 10:38:25-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Emerson Maas
Prefeito de Mafra
Presidente AMPLANORTE

JEFERSON CHUPEL:06440199994

Assinado digitalmente por JEFERSON CHUPEL:06440199994 NO: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS vs, OU=04707914000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JEFERSON CHUPEL:06440199994 Razão: Eu revisei este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023-07-27 11:14:29 Foxit Reader Versão: 10.0.1

Jefferson Chupele
Prefeito de Papanduva

JULIANA MACIEL HOPPE:07631013977

Assinado de forma digital por JULIANA MACIEL HOPPE:07631013977 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=83193987000135, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=sem branco, cn=JULIANA MACIEL HOPPE:07631013977 Dados: 2023.07.27 09:32:56 -03'00'

Juliana Maciel Hoppe
Prefeita de Canoinhas

MOZART JOSE MYCZKOWSKI:63801663949

Assinado de forma digital por MOZART JOSE MYCZKOWSKI:63801663949 Dados: 2023.07.27 10:22:39 -03'00'

Mozart José Myczkowski
Prefeito de Itaiópolis



CODEPLAN



REFERÊNCIAS

EPAGRI. **Acompanhamento de safras**. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. Disponível em: <https://cepa.epagri.sc.gov.br/>. Acesso em: 25/07/2023.
Parecer Técnico Conjunto ADAPAR-CIDASC-DDV/SEAPI-RS nº 01/2023. Assunto: *Necessidade de revisão da Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023*. 14 de julho de 2023.

ENC: MOÇÃO - AGRICULTURA CATARINENSE

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 02/08/2023 15:05

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (3 MB)

MOÇÃO DE APOIO 001 AMPLANORTE assinado (4) (1).pdf;

De: recepcao@amplanorte.org.br <recepcao@amplanorte.org.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 14:44

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: MOÇÃO - AGRICULTURA CATARINENSE



Mafra - SC, 28 de julho de 2023.

**ILMO. SR.
MAURO DE NADAL
DD. DEPUTADO ESTADUAL**

Senhora Deputada,

Saudando cordialmente, vimos pedir apoio para fazer chegar ao MAPA, nossa moção **001/2023**, que trata sobre a **PORTARIA SDA/MAPA Nº 840, DE 07 DE JULHO DE 2023**", pelo questão do VAZIO DO SOJA ou VAZIO SANITÁRIO.

Essa portaria pegou todos de surpresa e pode ter desdobramentos desagradáveis para o agronegócio catarinense.

Contando com o apoio de sempre desde já agradecemos.

Atenciosamente,

HELIO DAINEL COSTA
Diretor Executivo
AMPLANORTE/CODEPLAN-SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.